**DECRETO S/Nº DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração de Servidora do Cargo de Provimento em Comissão que menciona e dá outras providências.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA,*** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 76, inciso XII, e art. 120, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1° Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, a Senhorita **Angélica Marina Rocha**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Natalândia-MG, nomeada pelo decreto s/nº de 01 de março de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 13 de dezembro de 2011.

**UADIR PEDRO MARTINS DE MELO**
Prefeito Municipal